## POR UM PROJECTO DE ÁREA PROTEGIDA

Miguel Rego Câmara Municipal de Barrancos

## INTRODUÇÃO

A criação de uma área protegida numa dada região é, indubitavelmente, a imposição de regras e de valores que podem alterar profundamente a vida das comunidades humanas.

Se esse espaço territorial classificado fôr demasiado humanizado, ou tiver um índice razoável de povoamento, ter-se-ão que criar motivações importantes que alarguem e façam entender um discurso vindo do poder central, a uma população que, a priori, entende estas figuras jurídicas como uma limitação às suas actividades económicas e sociais, mais às estruturas patrimoniais dessa mesma população.

A figura jurídica do Parque vai, mais ou menos, controlar a gestão de um território e ter um papel que impõe competências e deveres que, quase sempre, se chocam com os interesses das comunidades humanas. Não devemos esquecer que a lei fundamental de definição de «área protegida» determina, no seu artigo 1°-3, que «a classificação de áreas protegidas pode abranger o domínio público e o privado». Em causa está um espaço natural e/ou patrimonial em risco de preservação, mas que aparece como um território indispensável à sobrevivência dessas mesmas populações.

O risco de desaparecimento dessa paisagem terá que ser analisado à luz de um processo de salvaguarda onde o diálogo e a pedagogia serão palavras mestras na construção jurídica, em que as populações não poderão ter um papel apenas consultivo. Até porque, muitos dos conjuntos patrimoniais são fruto de uma humanização de séculos. Fruto, afinal, de um processo de destruição de outra realidade paisagística, essa sim, desaparecida/destruída há muito.

A proposta de classificação do concelho de Barrancos enquanto área protegida/parque natural, aparece com uma solução ao processo de desertificação humana e descaracterização económica do território. Pouco a pouco, este concelho vê-se violentamente transformado em grandes coutos de caça de espécies vindas de zonas tão distintas como a estepe africana ou os desertos australianos, sem nada terem a ver com a fauna da região. Por outro lado, e talvez a questão mais grave para as populações actuais, o número de empregados desses coutos de caça não ultrapassa a centésima parte daqueles que tinha há vinte anos atrás, uma paisagem marcada pelas actividades agrícolas extensivas e pela criação de gado bovino e ovino.

No perímetro do subdesenvolvimento agudizam-se outras situações negativas, paralelas às atrás descritas, como o envelhecimento da população e o desaparecimento das actividades tradicionais de subsistência. A interioridade da região e a sua localização na chamada «frontera del subdesarrollo» faz com que seja, cada vez mais, uma área territorial sem vitalidade.

# 1. A LEGISLAÇÃO PORTUGUESA E A CRIAÇÃO DOS PARQUES NATURAIS

A Lei de Bases do Ambiente, 11/87 de 7 de Abril, é o instrumento mais «precioso» do ambiente em Portugal onde se determina as normas de regulamentação geral da política ambientalista no território português. É, contudo, o Decreto Lei 19/93, que regulamenta e normaliza a criação de áreas protegidas, metodologias e factores de classificação, formas de gestão, etc.

Este decreto é o resultado de uma longa reinvindicação de municípios e associações ambientalistas, locais e regionais, que forçaram o poder central a criar um diploma que alterasse uma lei vingente há mais de vinte anos: a 9/70 de 19 de Julho.

Fundamentalmente, o Decreto Lei 19/93 vem proteger pequenos nichos ecológicos, naturais e patrimoniais, numa perspectiva mais ampla de área protegida, contrariando uma ideia macrocéfala de grande parque natural, de imutabilidades centenárias.

Miguel Rego 665

Vem acrescentar as figuras de monumento natural e alargar o conceito de Parque Natural aos tradicionais Parque Nacional e Reserva Natural.

Por outro lado, adoptando uma concepção intervencionista do simples cidadão, vem possibilitar «serem criadas áreas protegidas de estatuto privado», convencionalmente designadas por sítio de interesse biológico.

Mas, se a concepção de zona a proteger se limitava a uma orientação muito mais «economicista» do aparelho central de Estado, assiste-se agora a uma tomada de posição e poder de decisão dos municípios sobre as áreas a classificar. Por um lado, podendo levantar obstáculos e assumindo um papel muito para além do consultivo em processos de classificação cuja origem sejam os serviços centrais; por outro, podem ser os próprios municípios a avançar com uma proposta de classificação.

Estando salvaguardados os investimentos necessários à gestão dessas áreas através do Orçamento Geral do Estado e com a possibilidade de assinaturas de contratos-programa¹ entre o poder central e local, num processo de classificação é necessário unicamente ter em conta a elaboração do regulamento de gestão da área a proteger, de forma a não pôr em causa projectos de desenvolvimento económico que dificultem, ainda mais, as fórmulas de sobrevivência destas populações do interior.

Aliás, é a própria lei que pretende salvaguardar algumas questões mais complicadas quando define padrões de desenvolvimento e propõe comparticipações económicas interessantes às populações abrangidas por estas áreas territoriais classificadas.

A título de exemplo, o artigo 3º é muito claro quando esclarece os objectivos fundamentais a atingir com as áreas protegidas.

Na sua alínea e) prevê o apoio à investigação científica; na alínea i) «a promoção do desenvolvimento sustentado da região, valorizando a

Podem ser celebrados contratos-programa e acordos de colaboração entre o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais e as autarquias locais, tendo por objecto a realização de investimentos e a comparticipação nas despesas de funcionamento das áreas de paisagem protegida.

interacção entre as componentes ambientais, naturais e humanas e promovendo a qualidade de vida das populações»; a alínea j) estabelece como prioritária «a valorização de actividades culturais e económicas tradicionais, assente na protecção e gestão racional do património natural».

Sublinhe-se, em inter-relação com esta lei, que os projectos apresentados ao Instituto de Emprego e Formação Profissional para estas problemáticas são, normalmente quase todos aprovados, com benefícios e estímulos interessantes a quem queira desenvolver actividades económicas ligadas à valorização, divulgação e «exploração» dos recursos patrimoniais endógenos.

Existindo uma norma jurídico-legal interessante e de perspectivas muito bem definidas quanto às fórmulas de criação e gestão das áreas protegidas, várias têm sido as autarquias e associações de municípios que, na região do Alentejo, têm equacionado propostas de criação de áreas protegidas.

### 2. OS PARQUES ENQUANTO MOTOR DE DESENVOLVIMENTO

Na nossa perspectiva, os parques naturais/áreas protegidas podem ser entendidas como uma fórmula de desenvolvimento integrado e sustentável.

A mudança de atitudes relativamente à vida nas zonas rurais; o melhoramento das vias de comunicação e a «democratização» dos meios rápidos de transporte; o «inferno» da vida nas zonas metropolitanas e as necessidades citadinas de encontrar «meios de escape» para o equilíbrio físico e emocional (em zonas de sossego e pouco movimentadas); os altos índices poluidores que atacam as zonas de supra-povoamento, são alguns dos factores que poderemos entender como motivadores para entender as zonas interiorizadas como um destino que se quer de qualidade.

Há riscos de destruição e de banalização dos espaços rurais. Entendase, um perigo de tornar as zonas de interior verdadeiras *romerias* em tardes de domingo. Talvez por isso, e de uma forma equilibrada, com uma gestão profissional e com o apoio de uma regulamentação jurídica

nascida de uma discussão profunda entre autarquias, poder central e populações, esses aspectos negativos possam ser colmatados de várias formas, valorizando-se e rentabilizando-se um território em perigo de sobrevivência.

As regiões/territórios que abarcam zonas classificadas têm sido olhadas desde sempre em Portugal, como áreas de total imobilidade; onde as novas tecnologias e as actividades entendidas como de desenvolvimento não podem ser incrementadas.

Essa ideia generalizada no mais comum dos cidadãos nasce de um certo fundamentalismo dos anos setenta e oitenta, em que várias experiências de criação e gestão de parques naturais tiveram consequências profundamente negativas, motivadas por uma política de terra queimada em que, filosofia dos técnicos «ambientalistas», agora quem manda somos nós e mais ninguém faz nada aqui.

Essa ideia errónea e despropositada para os tempos que correm, permitiu, no entanto, fazer nascer uma perspectiva deturpada entre as populações que se veem abrangidas em zonas protegidas. Aparece como um mal irreversivel.

Contudo, a nossa perspectiva é exactamente outra. Para mais no caso específico do concelho de Barrancos.

A atenção especial criada pela nova legislação ambiental em Portugal; a atenção redobrada, em termos internacionais, aos espaços protegidos; a necessidade de propôr novos caminhos económicos a uma região que sofre do mal endémico do desemprego e do envelhecimento da população, faz com encaremos esta possibilidade de uma forma muito consciente e clara.

Como se verá, o concelho de Barrancos assume umas características extraordinariamente interessantes, que poderão fazer deste processo uma experiência única no contexto territorial de Portugal.

Num território onde a economia local e regional é precária, onde subsistem actividades de baixa produtividade associadas à fraca vocação empresarial da população, importa estudar novas fórmulas de desenvolvimento, sustentadas por uma legislação que permita olhar para

esses novos caminhos com uma garantia institucional e integrada numa perspectiva política de desenvolvimento responsabilizada pelas opções nacionais e comunitárias.

Nesta perspectiva legislativa de entender um novo rumo para o concelho de Barrancos baseado na criação de uma área protegida, importa também valorizar a Directiva Comunitária 2.052/88, relativa aos fundos estruturais:

«Estos instrumentos deben desempeñar un papel fundamental en la reconversión de las regiones fronterizas/.../promover la creación de condiciones de desarrollo económico y social equilibrado en las regiones de los dos lados de la frontera; contribuir a la fijación de la población y al crecimiento ordenado de los centros urbanos de dimensión media/.../mejorar la integración de la economia de estas regiones en el espacio económico mas amplio de la Península Ibérica/.../»<sup>2</sup>.

#### 3. A REGIÃO DE BARRANCOS

## 3.a. contextualização geográfica

O município de Barrancos é o mais pequeno do Distrito de Beja, região do Baixo Alentejo, e o situado mais a oriente. Com uma área aproximada de 168 quilómetros quadrados, introduz-se no território espanhol cerca de 11 quilómetros, como se se tratasse de «una cuñafilada».

O término de Barrancos ocupa uma região de terrenos acidentados, com poucas planuras e abundantes cerros. Situado na zona de confluência da Serra de Ossa com a Sierra Morena, estas paisagens sofreram um forte processo de erosão transformadas agora numa espécie de pleniplanície suavemente inclinada, com pendente Norte/Sul, afinal impondo o correr natural das ribeiras da região em direcção ao Guadiana.

Limitado a Norte pelo Ardila, que faz fronteira com terras estremenhas –Valência del Mombuey, Oliva de la Frontera e Jerez de los Caballeros, na

In Articulación Territorial Transfronteriza, Junta de Andaluzia, Consejería de Obras Públicas y Transportes, Sevilla, 1995, p. 11.

Província de Badajoz -, a fronteira a Este e a Sul é determinada pelas ribeiras de Cadaval e «Múrtiga» que ajudam a formar a fronteira com os territórios andaluzes de Aroche e Encinasola; a Oeste toca os municípios de Moura-Distrito de Beja - e Mourão - Distrito de Évora-.

Barrancos é a única localidade do concelho com uma população de 1900 habitantes. Em redor, as mais de 20 fincas do seu território administrativo não albergam mais de 30 pessoas, todas elas residentes na vila fronteiriça.

A estrutura viária que apoia a região assenta na estrada nacional que liga Barrancos a Moura pela Amareleja e Barrancos a Vila Verde de Ficalho por Santo Aleixo da Restauração e Safara. Indice de acessibilidade muito débil, sinónimo desta geografia pobre e encaixada numa espécie de terra de ninguém onde só se vai de propósito. Um perder de vista onde a grande propriedade predomina; onde por entre azinheiras e raros sobreiros se multiplicam grandes vacadas. Aqui e ali, manchas de olival complementam a paisagem de montado.

«Jarales, muchas leguas de encina son su paisaje. Un telúrico silencio se abate sobre aquellas montuosas soledades. Un aire cargado de aromas silvestres envuelve allí a los pueblos blancos»<sup>3</sup>.

As terras xistosas determinam a característica paisagem desta região onde as violentas chuvas de Inverno rasgam sulcos profundos e reduzem a fragmentos minúsculos as lascas pizarrentas que são levadas pelas águas.

## 3.b. contextualização geológica

A região de Barrancos corresponde, essencialmente, a uma estrutura geológica constituída por materiais do Paleozóico Inferior, integrada na Zona Ossa-Morena. Trata-se de uma região onde predominam os xistos, com situações de inter-estratificação de algumas camadas de rochas. De particular importância para a mineração da região, aparecem aqui os chamados «filões discordantes (componentes de estruturas mineralizadas

In PÉREZ-EMBID, Florentino. «La frontera entre los reinos de Sevilla y Portugal». Sevilla, Ayuntamiento de Sevilla, 1975, p. 12.

tipo folonianas e que correspondem essencialmente a mineralizações de cobre) dos quais podemos salientar os de Minancos (na base do Silúrico)». Também discordantes aparecem os «filões de Aparis e Botefa, no flanco SW do sinclinal de Terena, constituído essencialmente por formações flyschóides de idade devónica»<sup>4</sup>.

A região desenvolve-se essencialmente nas unidades de superfície aplanadas em meias encostas inferiores a 400 metros, homogeneidade paisagística das peneplanícies alentejanas, resultantes de um processo erosivo milenar.

«Os solos são esqueléticos, em geral, solos pobres, de textura grosseira e ácida, com baixa fertilidade para o desenvolvimento de aproveitamentos agrícolas»<sup>5</sup>, técnicamente interessantes para o desenvolvimento do sistema de «montado».

Pela importância económica que tem para a região, importa referir a existência de algumas pedreiras que têm sido objecto de explorações artesanais para fins ornamentais. Tratam-se de xistos de idade ordovícia, estando limitados por xistos grauvacoides com micas detríticas de idade silúrica, apresentando junto à base uma fácies quartzítica<sup>6</sup>.

## 3.c. continuidade territorial do parque natural «sierra de Aracena e picos de Aroche»

Em termos geo-naturais, Barrancos é um pouco a continuidade do território de Encinasola e Aroche, hoje integradas num parque natural. Talvez por isso, importa aqui fazer referência às mais importantes características desse espaço protegido, para uma melhor integração do território que lhe está associado e, ao mesmo tempo, fazermos uma leitura de lógica continuidade de um espaço que as fronteiras administrativas não deverão separar.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> OLIVEIRA, Vitor M.J. «Prospecção de Minérios Metálicos a Sul do Tejo I», in Geociências, Aveiro, 1986, volume I, fasc. 1-2, p. 15-22.

Ver in Articulación Territorial Transfronteriza, Junta de Andalucía, Consejería de Obras Públicas y Transportes, Sevilla, 1995, p. 29.

<sup>6</sup> Ver OLIVEIRA, Vitor M.J. Pedreiras de Xistos Ornamentais. Breve nota geológica, trabalho dactilografado cedido pelo autor, de 1982 (não editado).

Criado pela lei 2/89, dos Inventarios de espaços Naturais Protegidos da Andalucia, o Parque Natural «Sierra de Aracena y Picos de Aroche» tem uma superfície de quase duzentos mil hectares, albergando uma população de cerca de cinquenta mil habitantes.

A sua vegetação actual resulta da transformação e arranjo do antigo bosque mediterrânico, hoje com uma população arbórea onde predominam a «encina», o «alcornoque» e o «quejigo». «El antiguo bosque de roble, melojo o rebollo que ocupaba las cotas más altas y frías, ha sido sustituido en buena parte por dehesas de castaño y, en las inmediaciones de los pueblos y aldeas, por huertos. Los olivares, algunos centenarios, suelen ocupar las laderas y alrededores de poblaciones soleados»<sup>7</sup>.

Nesta vegetação cujas características de distinguem das da região de Barrancos apenas nas zonas de maior altitude, vive uma fauna rica e diversificada de que destacamos o «gato clavo», o «gato montés», o «turón» ou a «nutria». O abutre negro, a águia real, a cegonha negra ou o martin pescador, são apenas algumas das aves que, ao acaso, apontámos aqui como exemplos representativos de uma fauna que em nada se diferencia da existente do outro lado da fronteira.

Aliás, entendemos que, tanto a cegonha negra, a águia real ou o abutre negro, que pontilham a paisagem do Parque Natural de Picos de Aroche, tem o seu território muito para além do que é hoje esse espaço, entrando, muito logicamente na região da Contenda portuguesa e do concelho de Barrancos.

«El Parque Natural Sierra de Aracena y Picos de Aroche se configura, geograficamente hablando, como una gigantesca cubeta cerrada al Norte por las sierras extremeñas/.../y al sur por las sierras de Aracena y Cortegana; enmedio se abren los valles del Múrtigas y de las Uerbas/.../.Esta orografia crea dos ambientes ecológicos claramente diferenciados. De un lado la gran solana del norte y los valles citados, más secos y cálidos/.../, tradicionalmente dedicados a la montanera del cerdo ibérico, a los cultivos de cereal y a los olivares»<sup>8</sup>.

FRANCO, Antonio. «Parque Natural Sierra de Aracena y Picos de Aroche». Huelva, J.R. del P.N. S.A.P.A., s/d, pág. 1.

FRANCO, Antonio. «Parque Natural Sierra de Aracena y Picos de Aroche». Huelva, J.R. de P.N. S.A.P.A., s/d, pág. 3.

São estas algumas das características naturais do Parque Natural Sierra de Aracena Y Picos de Aroche, que queríamos aqui muito ténuemente assinalar. Não pretendemos focar outras questões cuja lógica territorial muito valorizariam um e outro lado da fronteira luso-espanhola, como é o caso do património etnográfico, arqueológico, histórico e monumental.

### 4. O PATRIMÓNIO NATURAL

#### 4. a. a fauna

A fauna mais representativa do eco-sistema de montado na região de Barrancos, dentro do conjunto das aves, é o pombo-torcaz (grande consumidor de bolota) o gaio-comum, a pega azul, a tordeia, entre outros, que fazem da azinheira uma espécie de eco-sistema em miniatura. Na avifauna é ainda de referir o Rouxinol-do-Mato, uma espécie muito típica da região do Alentejo e do Algarve<sup>9</sup>, o Melro e naturalmente, a Cegonha Branca.

Quanto à aves de rapina, que no concelho de Barrancos veem uma população mais representativa se considerarmos aquelas que nidificam nos territórios da Contenda espanhola e que aqui vêm em busca de alimento, podemos assinalar a Coruja-do-mato, o Milhafre-real, o Milhafre-preto, o Grifo, o Mocho Real, a Águia-Cobreira e a Águia de Asa-Redonda, entre outras.

Quanto aos mamíferos, o coberto vegetal de azinheira e do sub-bosque de esteva suporta uma fauna pouco variada, evidenciando-se o Coelho-Bravo, o Saca-Rabos, a Lebre, a Raposa, a Geneta e o Javali.

Gostaríamos ainda de referir espécies tão distintas também muito ricas nesta região como a Cobra-de-Escada, o Sapo-Parteiro, o Ouriço e a Víbora-Cornuda.

## 4. b. a flora

O montado é o elemento que melhor caracteriza a paisagem desta

<sup>9</sup> PENA, António et alli, Fauna e Flora de Mértola. Uma perspectiva ecológica do Concelho, Mértola, Campo Arqueológico de Mértola, 1985, p. 33.

região. A vegetação natural associa-se à das séries do terreno mesomediterrânico, que têm correspondência, na sua etapa madura, com um bosque esclerófilo de azinheiras.

Estes bosques de azinheiras e sobreiros foram tradicionalmente trabalhados, eliminando-se grande parte de pés de árvores e, sobretudo o sub-bosque, para dar lugar a formações do tipo dos montados, agora predominantes na região.

Outra espécie que acompanha aqui a azinheira é o Zambujeiro (Oliveira Brava), particularmente em zonas mais abandonadas, não faltando a Figueira e a Amendoeira em zonas mais frescas ou junto a poços e hortas.

Manchas importantes na região de montado do concelho de Barrancos, são os olivais, predominando a sua localização em tiras de terra de qualidade média e em zonas protegidas do Sol Poente.

A riqueza florística deste território em análise é, naturalmente, muito mais rico. Até porque, pelo facto de três importantes ribeiras atravessarem o território do concelho (o Ardila, o Múrtiga e o Murtigão), temos uma flora distinta conforme falamos de zonas mais secas ou mais húmidas. A grande diversidade de espécies fez com que excluíssemos aqui a sua enumeração.

## 5. O PATRIMÓNIO CULTURAL

#### 5. a. o artesanato

Não tendo um artesanato particularmente rico, Barrancos conservou nas suas expressões artesanais uma forma de saber que vem de tempos centenários.

As mantas feitas por mulheres, a cestaria em cana e buínho, as cadeiras utlilizando os mesmos materiais são os raros exemplos do artesanato desta região que ainda se conserva.

Cada vez mais raro, mas com um interesse cada vez mais redobrado

para quem o fabrica, aparecem as tradicionais mantas de lã alentejanas, *exlibris* de uma região e de uma forma de vida que está hoje estruturalmente mudada. Contudo, a oferta justifica-se pela qualidade estética e cromática destes «panos».

Os trabalhos artesanais em xisto e a utilização desta pedra em obras de escultores, evidenciam outro vector que importa inventariar nesta breve leitura do património artesanal de Barrancos.

#### 5.b. a arquitectura

Ocupando dois cerros cuja altitude ronda os duzentos metros, a vila de Barrancos aparece como uma espécie de manto de neve pelo branco predominante das suas casas. «O casario chão e rectilíneo parece embutido no irregular do terreno/.../. As sua casas caiadas, emolduradas de xisto, não se diferenciam muito das andalusas»<sup>10</sup>. Vãos de piso térreo rasgados até à cota da soleira da porta; as janelas do primeiro piso com balcões; a protecção de grades em ferro.

«Na estrutura urbana o casario térreo e arrumado liga-se à rua corrigindo-lhe o traçado, quase sempre irregular. Barrancos de recantos lisos e becos estreitos, de ruas emaranhadas nos acentuados desníveis e escadarias, abre aqui e ali repentinamente para amplos espaços. Todas as ruas vão dar à praça»<sup>11</sup>. A uma praça.

A taipa nas largas paredes exteriores e nas mestras interiores; o caniço nos tectos; a telha de meia cana nas coberturas exteriores; a baldosa vermelha no chão, são alguns dos materiais tradicionais ainda hoje utilizados nas casas de Barrancos. À falta de oferta, como acontece não poucas vezes com alguns desses materiais, os habitantes da vila chegam a ir a Espanha comprá-los, como acontece com a baldosa fabricada em Aroche, por exemplo.

REGO, Miguel et alli, «Encontros com Barrancos». Barrancos, Câmara Municipal de Barrancos, 1993.

REGO, Miguel et alli, «Encontros com Barrancos». Barrancos, Câmara Municipal de Barrancos, 1993.

#### 5.c. o dialecto

São conhecidos por serem portugueses de manhã, espanhóis à tarde e não conhecerem ninguém à noite. Caracterização pouco simpática para uma terra cujas populações são particularmente evidenciados por falarem um dos três únicos dialectos do território português.

O dialecto barranquenho é, sem sombra de dúvidas, um dos mais importantes vectores da cultura de Barrancos e, ao mesmo tempo, um elemento embaixador destas paragens.

Tido, historicamente, como uma continuidade das condições geohistóricas da vila enquanto terra de fronteira, afastada muito mais do resto do território português do que das vizinhas localidades espanholas de Encinasola, Valência del Mombuey, Oliva de la Frontera e Aroche, o dialecto barranquenho pode igualmente rebuscar-se na fundação da localidade por gentes vindas da Sierra de Huelva que habitaram maioritariamente Barrancos até finais do século passado.

Leite de Vasconcelos<sup>12</sup>, o primeiro filólogo português a analisar este dialecto, infelizmente já no final da sua vida, reafirma-o, não deixando de evidenciar o *carácter tradiconal de independência moral*<sup>13</sup> dos barranquenhos.

## 5. d. os rituais pagãos e religiosos - tempos de festa

Sem nos querermos alongar demasiado neste pequeno capítulo, enunciaremos apenas algumas das manifestações festivas do concelho, já que estas foram particularmente explicadas nos encontros do ano passado, realizados em Encinasola, e cujas actas já foram publicadas.

As estudantinas; a Quarta-Feira de Cinzas; o dia de Flores; o dia de Santa Maria; o feriado e festas de Agosto (últimos quatro dias); os quintos; o dia de Nossa Senhora da Conceição; o Natal e a fogueira na praça.

VASCONCELOS, J. Leite de, Filología Barranquenha-Apontamentos para o seu estudo (ed. fac-similada). Lisboa, IN-CM, 1981.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Idem, pág. 10.

É também neste quadro de preservação e valorização do património que entendemos referenciar igualmente este património

## 6. O PATRIMÓNIO HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO

## 6.a. os sítios arqueológicos

Até ao momento, no trabalho de investigação e prospecção arqueológica que tem sido feita no concelho de Barrancos, foram inventariados cerca de 43 sítios arqueológicos.

Mais do que a importância dos arqueosítios, em termos científicos, importa referir o papel indispensável que estes locais poderão ter, por um lado, enquanto elementos dinamizadores de públicos; por outro lado, enquanto polos de investigação e de formação cultural.

Com períodos de ocupação que vêm desde o Neolítico Final até à última fase de ocupação islâmica, distinguem-se pela sua maior percentagem as estruturas funerárias, antas e cistas, do Calcolítico e da Idade do Bronze.

Num contexto onde a par da lógica de investigação se poderá pôr a necessidade de musealização dos sítios mais interessantes, as antas da Eira da Cortiça, a Mamoa do Almeneiro e o Tholos da Ordem são, para este período, as que nos parecem mais interessantes.

Por outro lado, neste território onde os vestígios de ocupação da Idade do Ferro evidenciam uma localização em sítios altos, com fáceis defesas naturais e com a proximidade da água, aparecem apenas dois locais: o Castelo de Cid e Noudar.

O Castelo de Cid é uma estrutura com uma área aproximada de três hectares, com restos de amuralhamento e uma ocupação que se pode comprovar pelos materiais recolhidos à superfície entre os séculos V a.C. e I a.C..

Na vila de Barrancos, única localidade do concelho, e a que dá o nome, não foi encontrado qualquer tipo de espólio arqueológico. Um machado de pedra polida cuja cronologia se poderá balizar entre 2600 e

2200 a.C., encontrado na abertura de uma vala para abastecimento domiciliário de água, parece-nos ter sido trazido para aqui há largas dezenas de anos e, naturalmente, perdido.

### 6.b. a fundação da vila de Barrancos

Nas origens geo-históricas de Barrancos está a serra Morena, à volta do século XIII, ainda pouco povoada e com uma paisagem propícia à criação de gado.

Apesar de considerada como uma terra marginal e de escasso povoamento, ela aparece como o grande chamariz de famílias vindas das mais distintas origens. À sombra de Noudar, a fortaleza militar de origem islâmica, e cuja ocupação remonta a 2600 anos antes de Cristo, Barrancos é, em 1493, uma pequena aldeia dessa vila amuralhada. Povoadores teríaos vindos de Portugal. Sim. Mas poucos. Num inquérito feito a 28 testemunhas, documento que tinha a ver com o usufruto de terras de pastos e de cultivo, e numa população de aproximadamente 100 vizinhos, 22 testemunhas são de origem castelhana, como refere o professor Manuel Gonzalez Jimenez, da Universidade de Sevilla. De Cumbres Mayores há 4 testemunhas; de Encinasola, outros 4; 7 são de Cumbres de San Bartolomé e outros 7 de Cumbres de Enmedio.

Não deixa de ser interessante referir que nas visitações da Ordem de Avis, de 1532, Barrancos tem 73 moradores, dos quais são nove viúvas, dois clérigos e os mais deles são castelhanos, como tão bem especifica o documento. Esses 62 povoadores castelhanos são de Valença ou Valencita, Oliva, Jerez, Contienda, Aroche e, naturalmente de Encinasola.

Até aos finais do século XIX, Barrancos não passa de uma aldeia de assalariados agrícolas e pastores, vivendo como se escravos de duas ou três grandes famílias de um e outro lado da fronteira. Grandes latifundiários, criadores de gado, a viver nas capitais.

Com o definitivo acordo da demarcação da fronteira entre Portugal e Espanha, em 1894, Barrancos assume uma certa liderança territorial passando a cabeça de concelho, com a honra de encabeçar uma das maiores forças militares de controle fronteiriço. Por um lado para pôr fim ao con-

trabando que se multiplicava naquela região. Por outro, para controlar o traçado de fronteira que continuava a preocupar os poderes administrativos de Lisboa.

#### 6.c. o castelo de Noudar

Ocupando uma plataforma xistosa situada entre as ribeiras do Ardila e do Múrtega, a vila de Noudar é definida por um recinto amuralhado com aproximadamente 12000 metros quadrados de área. Assente na coroa rochosa situada a 275 metros acima do nível do mar, quinhentos metros de perímetro delimitam este castelo com um pano de muralha com quase sete metros de altura média.

Com uma ocupação humana desde, pelo menos, o Calcolítico Antigo, parece-nos exitirem duas justificações que marcam a longa continuidade de povoamento deste arqueosítio.

Uma primeira, ligada à exploração das potencialidades mineralíferas da região e à criação de gado, valorizada pela existência de duas linhas de água de importantes recursos, como são o Ardila e o Múrtega, que terminará à volta do século XI/XII, com a construção de uma estrutura militar islâmica.

Uma segunda justificação, que terá a sua génese no reinado de D.Dinis em finais do século XIII, parece-nos relacionada com a demarcação da fronteira entre Portugal e o seu reino vizinho.

É neste contexto histórico-arqueológico que Noudar se mantem habitada até meados do século XIX, altura em que é definitivamente abandonada. Ali ficaram as estruturas arquitectónicas de uma fortaleza militar que se vê votada ao esquecimento durante mais de uma centena de anos, só recebendo na década de oitenta as merecidas obras de restauro da sua muralha e do espaço intra-muralhas.

Hoje, é o grande ex-libris desta região, semi-abandonada, de 168 quilómetros quadrados de azinheiras, aqui e ali pontilhada com imponentes «fincas» resquício do sistema económico agrário que marcou a região até há vinte anos.

## 7. AS PROPOSTAS DE TRABALHO PARA A CRIAÇÃO DO PARQUE NATURAL DE BARRANCOS

Dadas as particulares condições patrimoniais que o «nicho ecológico» de Barrancos oferece, a criação de uma zona protegida parece-nos um factor fundamental para a protecção do sítio e o desenvolvimento integrado da região.

Não existindo outras alternativas económicas que justifiquem uma investimento de autarquias e população em geral, para mais constatandose a fuga dos mais novos e o dramático envelhecimento das populações, esta parece ser a solução mais rica para a população de Barrancos e para esta área geográfica a que corresponde um conjunto homogéneo de factores físicos ambientais.

- a) Como objectivos básicos da criação do Parque Natural de Barrancos, entendemos os seguintes:
- 1. A preservação, conservação e defesa do eco-sistema de montado da região e da explotação agrícola tradicionl;
- 2. A protecção da fauna e flora específicas da região e das espécies migratórias e dos habitats específicos de uma e outra;
- 3. A promoção de um uso ordenado do território e dos seus recursos naturais de forma a assegurar a continuidade dos processos evolutivos;
- 4. A promoção do desenvolvimento económico, social e cultural da população residente, de forma que não prejudique os valores naturais e culturais da região;
- 5. O ordenamento das actividades recreativas da região, de forma a evitar a degradação dos seus elementos naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos, arquitectónicos, arqueológicos e culturais.
- b) Como regras normativas para a gestão do parque, propomos as seguintes:
- 1. Plano de Ordenamento que defina as formas de utilização do território:

- 2. Identificação das zonas com necessidades mais prementes de salvaguarda, como as ribeiras e suas margens; zonas envolventes de património histórico-arqueológico e áreas de nidificação de fauna;
- 3. Definição de zonas de utilização e exploração intensiva dos recursos naturais, como sejam a extracção de areias nas ribeiras; a exploração de xisto nas pedreiras; as fórmulas de limpeza de árvores cuja finalidade seja o fabrico de carvão vegetal; a florestação com espécies não autóctones;
  - 4. Zonas de reserva natural;
  - 5. Regras de construção no aglomerado urbano de Barrancos;
  - 6. Directrizes para construção fora do perímetro urbano;
- 7. Definição das zonas de interesse histórico, paisagístico e arqueológico;
- 8. Normas de visita aos sítios arqueológicos, naturais e de acesso às ribeiras;
- 9. Definição de áreas para as actividades desportivas como a caça e a pesca;
  - 10. Regulamento das actividades agrícolas;
  - 11. Regulamento das actividades industriais.
  - c) Como projectos a desenvolver, propomos:
  - 1. Valorização do montado e das produções locais com:
  - 1.a. demarcação da região do Presunto e enchidos de Barrancos;
- 1.b. criação de imagem de marca para o mel, queijo, carnes de bovino (mertolengo) e porco;
  - 1.c. realização de uma feira anual de produtos locais;

- 1.d. valorização da gastronomia da região com a criação de concursos locais e participação em certames fora do concelho;
- 1.e. desenvolvimento de projectos de natureza científica em colaboração com as Universidades, com objectivos específicos de valorizar a qualidade dos produtos locais.
  - 2. Protecção do património natural e ambiental:
- 2.a. criação de zonas específicas para as actividades recreativas e desportivas na Barragem do Bufo;
  - 2.b. criação de um Parque de Campismo, na zona da Pipa;
- 2.c. recuperação de antigas *fincas* para adaptação a estruturas de alojamento;
  - 2.d. criação de um Centro de Educação Ambiental;
  - 2.e. criação de dois centros de observação de pássaros;
  - 2.f. reflorestação de áreas envelhecidas com flora autóctone;
  - 2.g. reintrodução de espécies faunísticas.